



PORTARIA Nº 020, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as vereadoras desta Câmara Legislativa, **ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS e JULIANA SABINO DE OLIVEIRA**, o valor de 1 (uma) diária cada, com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, para participar do II ENCONTRO DAS PROCURADORIAS DA MULHER NO LEGISLATIVO POTIGUAR, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NO HOTEL ARENA PRAIA MAR, como consta nos Processos de Diária nº 021/2026 e 022/2026, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
11 de maio de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente